



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 653


A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Neilson a seguinte Lei:

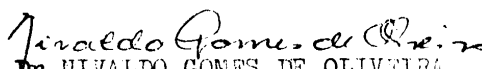
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA DE JACAREZINHO.

ARTIGO 1º -Fica declarada de Utilidade Pública, a SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA DE JACAREZINHO, com sede e foro nesta cidade de Jacarezinho.

ARTIGO 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 22 de Setembro de 1976


Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE
em 25/09/76